

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: A/021/17/433^a
Data: 23/03/2012
Relator: Paulo Roberto Fares
Assunto: Estudos para Implantação de medidas de eficiência energética nos escritórios da sede

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/021/2012, apresentado pelo Senhor Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria resolve:

- Autorizar a contratação de estudos para “Implantação de Medidas de Eficiência Energética e Utilização de Energia Solar Fotovoltaica em 47 Unidades de Escritório”, nos termos deste relatório, com valor orçado de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) – base março/2012, pelo prazo de contratação de 03 (três) meses, onerando o Projeto 9069, item financeiro 02190.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



**Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
23/03/2012**

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/021/2012
Data: 23/03/2012
Relator: Paulo Roberto Fares
Assunto: Estudos para Implantação de medidas de eficiência energética nos escritórios da sede

I. HISTÓRICO

O Departamento de Infraestrutura – AI, através da Divisão de Serviços e Documentação - AID, é responsável pelo gerenciamento de todos os escritórios que compreendem a área da Sede CESP/EMAE, no tocante às manutenções civil/hidráulica e elétrica.

Avaliando o consumo de água/electricidade nos referidos escritórios, vislumbrou-se a necessidade das empresas em reduzir despesas com desperdícios, melhorando assim a eficiência nos consumos de água e energia elétrica nos escritórios da Sede, em consonância com o atual Programa de Melhoria do Gasto Público para o Estado de São Paulo, desenvolvido pela Secretaria de Gestão Pública.

Desta forma, verificamos a necessidade da contratação de serviços especializados para desenvolver estudos visando a implantação de medidas práticas que tragam eficiência energética e utilização de energia solar fotovoltaica nos escritórios da CESP e EMAE.

De acordo com nossos levantamentos e pesquisa junto ao mercado estamos prevendo uma verba orçamentária máxima de R\$29.000,00, para realização dos estudos ora relatados.

II. RELATÓRIO

Trata-se de contratação de “Estudos para Implantação de Medidas de Eficiência Energética e Utilização de Energia Solar Fotovoltaica em 47 Unidades de Escritórios das Empresas EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A e CESP – Companhia Energética de São Paulo S/A.”

O desenvolvimento dos trabalhos deve ser feito por empresa especializada, a qual será contratada de conformidade com as normas praticadas no mercado, legislação vigente e normas internas da EMAE.

O prazo contratual será de, aproximadamente, 03 (três) meses.

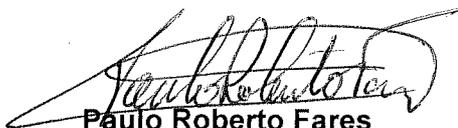
O orçamento estimado para a referida contratação é de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) - base – março/2012, a ser pago de acordo com cronograma a ser definido pela EMAE.



III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe a Diretoria:

- Autorizar a contratação de estudos para “Implantação de Medidas de Eficiência Energética e Utilização de Energia Solar Fotovoltaica em 47 Unidades de Escritório”, nos termos deste relatório, com valor orçado de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) – base março/2012, pelo prazo de contratação de 03 (três) meses, onerando o Projeto 9069, item financeiro 02190.



Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores